



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal nº 328/2003 de 02/12/2003

(Autoria: Exmo. Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre: Autorização para o Poder Executivo Municipal a assinar Termos de Convênios e de aditamentos com a Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo"

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termos de Convênios e de Aditamentos com a Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a receber repasses financeiros.

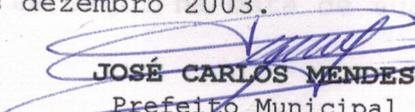
Artigo 3º - Os encargos que o Município vier assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura Municipal, através de decreto, crédito adicional de natureza especial nos valores de se fizerem necessários destinado a ocorrer despesas do presente convênio.

Artigo 5º - A cobertura do crédito adicional de natureza especial, criado pelo artigo anterior será realizada mediante a transferência de recursos financeiros a serem repassados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo.

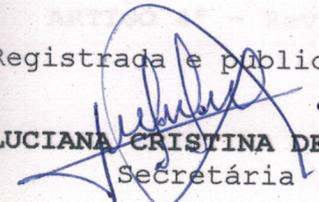
Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, aos 02 dias do mês dezembro 2003.


JOSÉ CARLOS MENDES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria desta


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
em data supra,
DATA DE 02/12/2003,
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.
